

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 901/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar, em virtude da extinção do curso, o servidor ANDRE LUIS CASTRO DE FREITAS, matrícula SIAPE 274679, da atribuição de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM APLICAÇÕES PARA WEB - MODALIDADE A DISTÂNCIA / C3, a partir de 19/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 19 de abril de 2022.

Danilo Girollo
Reitor